

PREVENÇÃO DO CRIME

Estudos apontam que as pessoas desejam, quanto à visibilidade da polícia, o seguinte:

- a. telefonar e ter a polícia: prevenção ou repressão imediata, mediante rápido comparecimento do policial e capacidade de resposta ágil à infração, por meio de policiamento motorizado leve (RP);
- b. ver a polícia nas ruas: percepção da presença e localização fácil da polícia preventiva em locais de grande fluxo de pessoas, transmitindo sensação de segurança, quer na sua forma estática - base comunitária de segurança (BCS) - ou móvel - viatura estacionada em local estratégico, onde é vista por muitas pessoas.
- c. que a polícia vá à procura dos criminosos habituais: atuação repressiva, sob a forma de polícia tática motorizada, com guarnições e armamento reforçados e direcionada por informações;

Para atender as esses anseios da população é preciso melhorar a atuação da polícia preventiva, o que demanda, principalmente, o aperfeiçoamento do policial: tanto na área de ensino, por meio do conhecimento dos modelos de prevenção e, no campo da ética, o desenvolvimento de elevado senso do dever. Além disso, requer planejamento adequado, que leve em consideração os dados estatísticos e as informações policiais, para a melhor distribuição do policiamento, seja quanto à instalação de bases comunitárias de segurança (BCS), seja quanto à distribuição, itinerários e funções das patrulhas.

Por fim, o aperfeiçoamento da prevenção policial exige, ainda, o aumento da ação de presença, com turnos e horários de serviço que garantam a ostensividade nos momentos necessários, e a execução de operações extraordinárias, de grande envergadura e efetivo, a serem desenvolvidas freqüentemente, para a inibição de manifestações criminosas em locais reconhecidamente críticos.

Também não se pode desprezar a investigação preventiva, fator de produção de informações quantitativas, ou estatísticas, e qualitativas criminais que irão realimentar o sistema de prevenção policial, o qual não deve ficar limitado aos dados constantes nos inquéritos policiais, cuja amplitude é limitada aos objetivos da prova.

O planejamento da prevenção deve ser atualizado constantemente para fazer frente à própria criatividade dos infratores. Assim deve-se combinar o maior número possível de modelos e táticas preventivas para aumentar as chances de sucesso.

As patrulhas, tradicionalmente, constituem a forma mais comum de prevenção policial. Por conseguinte, na década de 1980, respondendo ao aumento da criminalidade, ampliou-se significativamente o número de policiais e, conseqüentemente, o de patrulhas.

Tal medida não se revelou eficiente para melhorar o nível de manutenção da ordem pública, embora de 60% a 80% dos efetivos policiais estivessem empenhados no patrulhamento motorizado.

A explicação para a limitação da eficácia das patrulhas motorizadas, identificada como pontos fracos ou desvantagens, assenta-se nas seguintes causas: a) quando de passagem, surtem pouco efeito contra a criminalidade

e raramente são percebidas pelas pessoas, vez que transitam quase sempre em velocidade superior a 40 Km/h - o próprio trânsito intenso força o aumento da velocidade e dilui a imagem da patrulha; b) limitam-se a patrulhar e atuar nas vias públicas que possibilitem o acesso e a circulação de veículos; c) dividem seu tempo em quatro atividades: móveis, no cumprimento de tarefas policiais; estáticas, também no cumprimento de tarefas policiais; móveis e estáticas, não relacionadas com tarefas policiais - geralmente sociais; e residuais, como condução às delegacias, deslocamentos à garagem etc; d) formação insuficiente dos patrulheiros no tocante a técnicas e métodos preventivos, decorrente do aumento quantitativo dos quadros policiais em detrimento da qualificação profissional; e) programas de patrulhamento mal concebidos ou mal executados; e f) dificuldades de avaliação dos programas e do desempenho dos patrulheiros, afigurando-se atividade intangível.

De outro lado, estudos indicaram os pontos fortes ou vantagens das patrulhas motorizadas, ou seja, os modos de atuação em que surgiam os melhores resultados. Foram elencados como positivos: a) o estacionamento em locais estratégicos, onde são vistas por um público numeroso e de onde podem atender, de imediato, às chamadas, proporcionando efeito preventivo maior com economia de meios, como o próprio veículo, combustível etc; b) a utilização em movimento, na investigação de informes sobre delitos, desde que entrosadas com a comunidade e orientadas pela atividade de informações policiais; c) possibilidade de guarnecimento por um só policial, desde que dispondo de rádio-comunicação e cobertura mútua, em horários e locais que o permitam; e d) o fato dos policiais generalistas, a exemplo dos patrulheiros, que atuam em tudo, serem mais eficazes que os especialistas.

A polícia ostensiva tem como característica fundamental a atuação preventiva, cumprindo por isso, antes de abordar a polícia preventiva, estudar de forma genérica a prevenção das infrações, administrativas e penais, contra a ordem pública.

A palavra prevenção provém do latim *praeventione* e significa preparação feita para evitar riscos. Entende-se como ato ou efeito de prevenir - do latim *praevenire* - ou dispor antecipadamente. Significa também prever, precaver, impedir.

Deduz-se, portanto, que a prevenção enfocada neste trabalho traduz-se em toda e qualquer providência destinada a afastar, ainda que potencialmente, os perigos violadores da ordem pública.

A prevenção exige, em primeiro lugar, o conhecimento das causas dessas infrações, que são de dois tipos: as nascidas do interior do indivíduo, predispondo-o à ilicitude; e as originadas externamente ao indivíduo, ou em razão das relações sociais.

Por certo, a parcela maior das violações da ordem pública deve-se a fatores externos, ou sociais, como: o crescimento populacional acelerado; a má distribuição demográfica, resultante das migrações (inclusive internacionais), ocasionadas pela falta de infra-estrutura produtiva em algumas regiões; a distribuição inadequada de renda (coeficiente entre o maior e menor salário), gerando a miséria; a falta de planejamento familiar ou natalidade irresponsável, implicando o abandono das crianças (aumentará sensivelmente a criminalidade nas próximas décadas); o desemprego

(política econômica); a infra-estrutura deficiente em educação, saúde, saneamento básico, moradia etc; o incentivo ao consumo pelos meios de comunicação (poder da TV); e a decadência dos valores morais, redundando na falta de solidariedade, no consumo de entorpecentes e na violência própria das metrópoles.

Assim, a polícia somente atua nas conseqüências das deficiências individuais ou sociais através da prevenção direta, pela presença ostensiva, para evitar a infração, enquanto que a prevenção indireta, exercida nas causas do comportamento infracional e bem mais ampla que a prevenção direta, é promovida pelo governo e pela sociedade.

A prevenção direta, exercida pela polícia, é chamada de prevenção policial, em que o agente público exerce o poder de polícia e tem sua autoridade pública identificada ostensivamente pelo uniforme, inibindo, pela dissuasão, a prática infracional.

Embora haja autores que não façam distinção entre a prevenção policial e as demais medidas preventivas, existem reais diferenças entre elas, pois só o policial, com a investidura legal e os poderes administrativos de que dispõe, pode prevenir com maior eficiência, apurando de imediato qualquer atitude que possa gerar infração contra a ordem pública. Isso através da abordagem, identificação e inquirição de pessoas, da busca pessoal e em veículos, da ordem de polícia, do consentimento de polícia, da fiscalização de polícia e da sanção de polícia.

A criminalidade, como fenômeno social que é - inerente à natureza humana - jamais terminará, cabendo à polícia esforçar-se por preveni-la e contê-la.

Porém, o fato da polícia, num contexto em que todas as formas de prevenção indireta falharam, não ter responsabilidade no tocante às causas da delinqüência, não significa que a ação policial seja inútil, pois, a despeito de tudo, cabe à polícia evitar que *o homem seja o lobo do homem*.

Sendo a presença do policial fardado a exteriorização da prevenção direta, faz-se necessário que ele esteja à vista do maior número possível de pessoas durante o maior espaço de tempo.

E dentro do modelo de prevenção denominado polícia comunitária, que tem se demonstrado o mais eficaz, especialmente nas sociedades democráticas, esse policial deve ser conhecido e perfeitamente integrado à comunidade que lhe cabe proteger, agindo não como um estranho interventor, mas sobretudo, mercê da confiança e respeito que desperta, como elemento capaz despertar nos cidadãos os sentimentos de cordialidade e solidariedade.

Assim, estará ele colaborando para que a sociedade e a polícia encontrem mecanismos de participação comunitária, com definição de estratégias e prioridades no serviço de segurança pública.